



LABORATÓRIO DE PESQUISA EM

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

&

DIREITOS DAS CRIANÇAS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE NOVOS PESQUISADORES (2026)

O Laboratório de Pesquisa em Direito Internacional Humanitário e Direitos das Crianças (LAPDIH) é a primeira instituição brasileira de pesquisa voltada exclusivamente à produção científica em Direito Internacional Humanitário e Direitos das Crianças, fundada pela mestrande e especialista em Direito Internacional Ana Carolina Santos Coelho. O LAPDIH organiza eventos científicos dedicados ao Direito Internacional Humanitário e aos Direitos Internacionais das Crianças, além de apoiar e promover iniciativas acadêmicas relacionadas às suas áreas de pesquisa. Seus membros participam de congressos, conferências, seminários e outros espaços de intercâmbio científico, no Brasil e no exterior.

O compromisso do Laboratório com a pesquisa científica também se traduz em sua produção editorial, com a publicação anual de livros em português e inglês dedicados aos seus eixos de pesquisa e a edição de uma newsletter trimestral, que reúne contribuições de pesquisadores e especialistas convidados, nacionais e internacionais. Todas as publicações são devidamente registradas com Identificadores de Objeto Digital (DOIs) e, quando aplicável, com o International Standard Book Number (ISBN), garantindo a identificação, a rastreabilidade e a acessibilidade das obras publicadas sob a chancela institucional do LAPDIH.

I- OBJETIVO

O presente Edital possui o objetivo de selecionar interessados em integrarem o corpo de Pesquisadores do LAPDIH nos seguintes eixos de pesquisa:

Eixo 01: Tecnologias Emergentes, Inteligência Artificial e Conflitos Armados

Eixo 02: Subtração Internacional de Crianças e Cooperação Jurídica Internacional

II- QUANTIDADE DE VAGAS E DURAÇÃO

Ao tornar público o edital de abertura do processo seletivo, serão selecionados até dez (10) novos Membros-Pesquisadores para integrar as atividades do laboratório no período de 25 de outubro de 2026 a 25 de outubro de 2027, com possibilidade de recadastramento. O LAPDIH reserva-se o direito



LABORATÓRIO DE PESQUISA EM

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

&

DIREITOS DAS CRIANÇAS

de selecionar menos candidatos do que o número de vagas previsto. A permanência dos Pesquisadores poderá ser encerrada quando o próprio Pesquisador solicitar licença do LAPDIH ou não cumprir as obrigações descritas neste Edital.

III- DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR DO LAPDIH

- a) Participação nas reuniões do LAPDIH, que ocorrerão na modalidade virtual, com frequência mínima de 70%. O pesquisador que se ausentar de três reuniões consecutivas, sem apresentar justificativa, será desligado do grupo, sem necessidade de formação de comissão avaliadora. No meio do ano letivo, haverá uma avaliação parcial para fornecer feedback a todos os membros.
- b) Entregar as atividades solicitadas dentro dos prazos estipulados;
- c) Não compartilhar com terceiros os dados das pesquisas desenvolvidas, salvo em caso de prévia autorização expressa da coordenação;
- d) Não fazer uso de inteligência artificial na elaboração de produção científica vinculada ao laboratório, salvo em casos expressamente autorizados pela coordenação.

IV- CORTESIA INSTITUCIONAL

Aos pesquisadores aprovados no presente processo seletivo, o LAPDIH concederá, a título de cortesia e benefício institucional, o custeio da anuidade de inscrição na Biblioteca do Palácio da Paz (Peace Palace Library), referente ao ano de ingresso do pesquisador no Laboratório, proporcionando acesso a um dos mais relevantes e abrangentes acervos especializados em Direito Internacional do mundo. O benefício é pessoal, vinculado à permanência do pesquisador no LAPDIH e limitado ao período indicado, não implicando obrigação de custeio ou de renovação pelo Laboratório nos anos subsequentes.

V- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:



LABORATÓRIO DE PESQUISA EM

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

&

DIREITOS DAS CRIANÇAS

- a) Currículo Lattes, a ser enviado conforme o disposto no item 5.
- b) Projeto de Pesquisa, com extensão máxima de 2 (duas) páginas, no qual o candidato deverá apresentar e desenvolver, de forma fundamentada, um tema de sua livre escolha relacionado ao Eixo de Pesquisa para o qual pretende se candidatar. O texto deverá demonstrar a pertinência do tema, sua relevância para o campo de estudo e sua vinculação às linhas de investigação desenvolvidas pelo LAPDIH. Os projetos deverão incluir as seções “Apresentação do tema”, “Justificativa” e “Bibliografia Preliminar” e ser formatados na fonte Times New Roman, corpo 12, com espaçamento de 1,15 entre linhas. Notas de rodapé deverão ser formatadas na fonte Times New Roman, tamanho 10.
- c) Carta de Motivação, com no máximo 1 página, na qual o candidato deverá apresentar sua razão para ingressar no laboratório.
- d) Vídeo de Apresentação, com duração máxima de 2 minutos, no qual o candidato deverá apresentar-se e responder à seguinte pergunta: “Como posso contribuir para o LAPDIH?”
- e) Entrevista, caso seja convocado após o processamento da inscrição.

OBS: O uso de inteligência artificial na elaboração da redação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Motivação é estritamente proibido. A constatação de qualquer violação resultará na desqualificação automática do candidato.

V- CRONOGRAMA

Data	Etapa
01/09/2026	Publicação do Edital e Abertura do Processo Seletivo
06/10/2026	Data limite para submissão das candidaturas
11/10/2026	Convocação para Entrevista



LABORATÓRIO DE PESQUISA EM

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

&

DIREITOS DAS CRIANÇAS

19/10/2026 a 23/10/2026	Entrevistas
24/10/2026	Divulgação do resultado por meio do e-mail científico do LAPDIH e redes sociais

VI- DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições terão início a partir da data de publicação deste edital e deverão ser realizadas, impreterivelmente, até o dia 06 de outubro de 2026 às 23h59, por meio do preenchimento do formulário disponível neste [link](#).

Os documentos requeridos no item 4 deverão ser enviados através do formulário da inscrição, nos seguintes formatos:

- O currículo Lattes, a carta de motivação e o projeto de pesquisa deverão ser enviados em formato PDF e nomeados com o primeiro nome, o sobrenome do candidato e o tipo de documento (Lattes, Motivação ou Projeto de Pesquisa).
- O vídeo de apresentação deverá ser postado nos formatos .mp4 ou .mp3. Para preservar a privacidade dos candidatos, somente o comitê científico do LAPDIH terá acesso aos vídeos enviados durante o Processo Seletivo, que serão excluídos após o término do Processo Seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os direitos patrimoniais relativos às obras, projetos, pesquisas, publicações e demais criações desenvolvidas no âmbito das atividades institucionais do LAPDIH, observadas as disposições legais aplicáveis, pertencerão ao Laboratório, sendo vedada sua exploração, reprodução, publicação, cessão ou utilização comercial individual por qualquer de seus membros sem prévia autorização.

O desligamento, a qualquer título, de membro do LAPDIH não prejudicará o direito do Laboratório de utilizar, desenvolver, dar continuidade, divulgar ou publicar projetos, pesquisas, materiais e demais



LABORATÓRIO DE PESQUISA EM

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

&

DIREITOS DAS CRIANÇAS

trabalhos iniciados ou desenvolvidos, total ou parcialmente, durante o período de sua vinculação ao Laboratório.

O membro desligado permanecerá identificado como autor ou coautor das contribuições de sua autoria efetivamente incorporadas ao trabalho, quando aplicável, não podendo, contudo, impedir a continuidade institucional do projeto ou reivindicar exclusividade sobre a obra ou o produto desenvolvido coletivamente no âmbito do LAPDIH.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

Ana Carolina Santos Coelho

Sócia-Fundadora e Presidente do Laboratório de Pesquisa em Direito Internacional Humanitário e
Direitos das Crianças - LAPDIH

Ludmilla Lacerda C. Leitão

Coordenadora Científica e de Eventos do Laboratório de Pesquisa em Direito Internacional
Humanitário e Direitos das Crianças - LAPDIH

Paola Caroline Alves Pereira

Vice-Cordenadora Científica do Laboratório de Pesquisa em Direito Internacional Humanitário e
Direitos das Crianças - LAPDIH